



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº163/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Curso de Nivelamento Pré-Verão do PODEMOS – QX2 – Online

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) e da Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx), faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de participantes para o curso de Formação Continuada intitulado “**Curso de Nivelamento Pré-Verão do PODEMOS – QX2 – Online**”.

1 – Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	21/11/2025 à 18/12/2025
Resultado parcial	19/12/2025
Recursos	Até o dia 21/12/2025 pelo email: cgex@muz.ifsulde Minas.edu.br
Resultado final	22/12/2025
Início do Curso	02/01/2026

2 – Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Curso de Nivelamento Pré-Verão do PODEMOS – QX2	500 on line	40 horas	Alunos de 8º ano e 9º ano e Ensino Médio em 2025 ou estudantes de Graduação de qualquer escola do país	Presencial <i>Online</i>

3 – Requisitos para Ingresso

3.1 – Poderão se inscrever membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, desde que estejam cursando, no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental em 2025.

4 – Das Inscrições

4.1 – O período de inscrições será de 21/11/2025 à 18/12/2025.

4.2 – A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/3173/, até às 23h59 do dia 18 de dezembro de 2025.

4.3 – As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

5 – Deferimento das Inscrições

5.1 - Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido;

5.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5.3 – O resultado parcial será divulgado no site do Campus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br) no dia 19/12/2025.

6 – Dos Recursos

6.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 21 de dezembro de 2025. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso “Edital Curso de Nivelamento Pré-Verão do PODEMOS – QX2 - Online”.

6.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

7 – Da Seleção

7.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

7.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela ordem de inscrição.

7.3 - De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao campus. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o campus (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

7.4 - Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

7.5 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 22/12/2026.

7.6 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do campus, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

7.7 - O Campus Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

8 – Do Início do Curso

8.1 - Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados iniciarão o curso a partir do dia 02/01/2026, 8h via Google Meet de forma síncrona.

8.2 - Os estudantes que apresentarem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso, conforme resolução 69/2020.

8.3 - As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br

9 – Dos Certificados

Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.2 deste edital, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data final do curso.

10 – Das Disposições Finais

10.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do Campus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos.

Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 - A Coordenação-Geral de Extensão do Campus Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho, 21 de novembro de 2025.

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Januária Andréa Souza Rezende

Coordenadora-Geral de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 21/11/2025 11:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609985

Código de Autenticação: a29a2f168b

